



TERMO DE MOBILIZAÇÃO DE ESCOLTA

Considerando a recomendação de escolta de pessoa sob proteção constante da Resolução nº 010/2014 do Tribunal de Justiça do Estado do Pará;

Considerando a necessidade de se alterar a rotina do magistrado _____, visando a potencialização da segurança de seus deslocamentos e de sua presença nos diversos locais,

A Comissão Permanente de Segurança Institucional **RECOMENDA** à pessoa sob proteção:

I - Evitar, ao máximo, atividades laborais após o expediente forense, principalmente se estas adentrarem o período noturno;

II - Evitar, ao máximo, expor sua imagem pessoal;

III - Não dar publicidade aos fatos envolvendo sua segurança, especialmente através de entrevistas ou qualquer divulgação pela mídia;

IV - Não divulgar a terceiros dados e informações da situação de risco;

V - Não divulgar ou comentar sobre as ferramentas de investigação e de proteção adotadas;

VI - Não manter ou criar perfil profissional ou pessoal nas redes sociais;

VII - Não se ausentar da sede da Comarca onde exerce suas atividades profissionais;

VIII - Não frequentar bares, boates, restaurantes e similares, bem como ginásios esportivos, estádios de futebol, espetáculos públicos, a shopping center e outros locais com grande presença de público;

IX - Não comparecer a eventos sociais de cunho particular ou de cunho profissional, que resultem em exposição física, bem como não comparecer a locais públicos ou acessíveis ao público que possam comprometer a atuação da segurança pessoal e potencializar o risco a sua integridade física;

X - fornecer dados de sua agenda aos responsáveis pela sua proteção, com razoável antecedência;



COMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - CPSI

XI - atender às recomendações dos policiais militares encarregados da proteção, dispensando-os, formalmente, conforme modelo próprio, em caso de discordância e assumindo voluntariamente os riscos a que está submetido;

XII - Atentar para o fato de que, não havendo dispensa formal, e persistindo a divergência do protegido quanto às orientações recebidas, os policiais interromperão a prestação do serviço, consignando o fato em solicitação de desmobilização de escolta, conforme modelo próprio, que será encaminhado ao coordenador da escolta e, se for o caso, posteriormente à CPSI para fins de deliberação sobre a desmobilização da escolta;

XIII - Estar ciente de que as viagens para diferentes Comarcas, bem como os deslocamentos para sítios, fazendas e compromissos sociais, dentre outros, onde se presumem aglomerações de pessoas ou locais ermos, serão considerados deslocamentos emergenciais e deverão ocorrer somente em casos estritamente necessários, comunicados pela própria autoridade com razoável antecedência à CPSI que, após parecer da Coordenadoria Militar, poderá ou não autorizá-los, uma vez que por sua natureza, localização e dificuldades de acesso e comunicação podem comprometer a segurança do magistrado ameaçado;

XIV - Saber que os deslocamentos previstos no item anterior somente poderão ocorrer após autorização expressa do coordenador da escolta, sem prejuízo do trâmite anterior.

XV - Comunicar os casos omissos a CPSI para deliberação.

O magistrado:

() **Concorda e acata as diretrizes estabelecidas.**

() **Discorda e dispensa a escolta policial, assumindo os riscos de tal dispensa, mesmo tendo conhecimento da situação de risco em que se encontra.**

Comarca de _____, _____ de _____ de 201____.



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado do Pará



COMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - CPSI